

VI PRÊMIO AMB DE JORNALISMO 2009
REGULAMENTO CATEGORIA GRANDE PRÊMIO AMB DE JORNALISMO

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), entidade que reúne 14 mil juizes em todo o Brasil, institui o Grande Prêmio AMB de Jornalismo para o melhor trabalho inscrito no VI Prêmio AMB de Jornalismo, considerando os meios Rádio, TV, Impresso e Internet, nas categorias Nacional e Regional.

Prêmio

O prêmio será de R\$ 15 mil para o primeiro colocado.

Regulamento

1. O GRANDE PRÊMIO AMB DE JORNALISMO será regido pelo presente Regulamento, que se encontra registrado no Cartório do 1º Ofício Marcelo Ribas, da Cidade de Brasília, Distrito Federal, cabendo à Comissão Organizadora deliberar sobre casos omissos.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Todas as matérias inscritas nas categorias Regional e Nacional do VI Prêmio AMB de Jornalismo concorrerão automaticamente ao Grande Prêmio AMB de Jornalismo, desde que a inscrição tenha sido homologada pela Comissão Organizadora do evento.

2.2 O trabalho vencedor do Grande Prêmio AMB de Jornalismo poderá ser reproduzido, na íntegra ou em parte, pelos organizadores do VI Prêmio AMB de Jornalismo, independentemente de licença prévia ou remuneração de seus autores.

3. JULGAMENTO

3.1 O vencedor será escolhido pela Comissão Julgadora entre os finalistas das categorias nacional e regional.

3.2 Não caberá recurso ou contestação contra a decisão da Comissão Julgadora.

4. PREMIAÇÃO

4.1 Os prêmios serão pessoais e intransferíveis, garantindo-se aos vencedores diplomas alusivos à premiação e troféu, além da quantia em dinheiro.

4.2 Na hipótese de trabalhos vencedores com mais de um autor, será emitido diploma em nome de cada um dos integrantes da equipe de autores. Haverá apenas um troféu para a equipe. O cheque relativo à premiação em dinheiro será emitido em nome do participante indicado para este fim na ficha de inscrição.

4.3 O prêmio não pode ser acumulado com outra categoria.

4.4 Para a emissão de certificado(s) e divulgação do(s) jornalista(s) vencedor(es) será considerada a grafia do(s) nome(es) que constar(em) da ficha de inscrição.

4.5 A AMB comunicará os nomes dos vencedores por e-mail ou telefone e disponibilização do resultado em seu site (www.amb.com.br).

5. ENTREGA DOS PRÊMIOS

A premiação será feita durante solenidade em Brasília, em data a ser divulgada oportunamente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e eventuais dúvidas acerca da aplicação do presente Regulamento serão analisados pela Comissão de Organização do evento.

6.2. Fica eleito o foro de Brasília/DF, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Prêmio.

Brasília, 3 de novembro de 2009.